



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 144/2015

De: 11 de março de 2015

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Raimunda Neris da Silva e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Raimunda Neris da Silva**, nomeada no cargo de Zeladora lotada na Secretaria Municipal de Saúde até 30/04/2015 conforme Comunicado de Decisão de perícia medica da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 11 de março de 2015.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal**